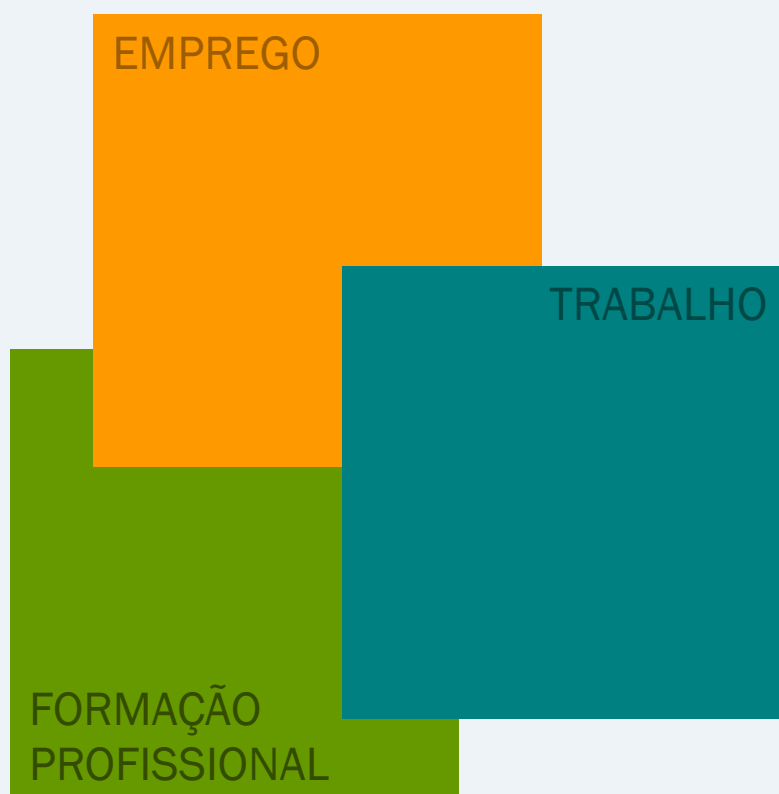


# Boletim Estatístico

março de 2020

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	23



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de março de 2020

- Data de disponibilização: 31 de março de 2020

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - março de 2020

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3º andar  
1049-056 LISBOA  
Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

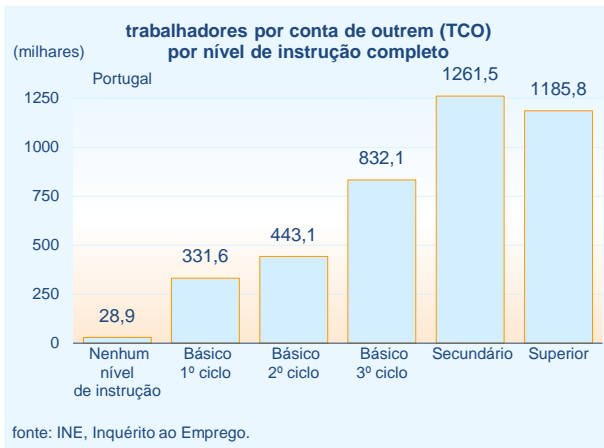
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de março de 2020

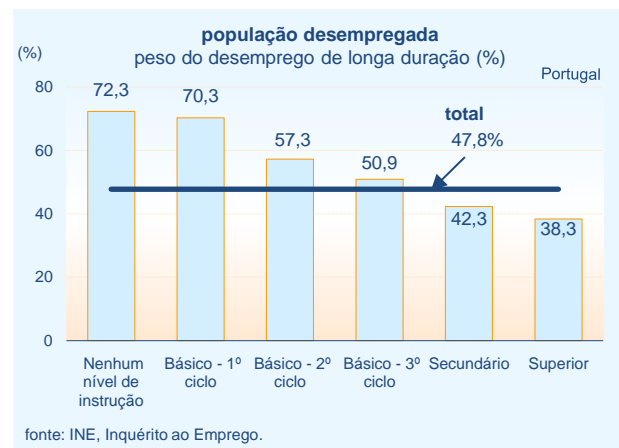
**emprego**

- ✓ No **4.º trimestre de 2019**, a população empregada foi estimada em 4 907,6 indivíduos, 83,2 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 79,6 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 59,9 % do emprego por conta de outrem.



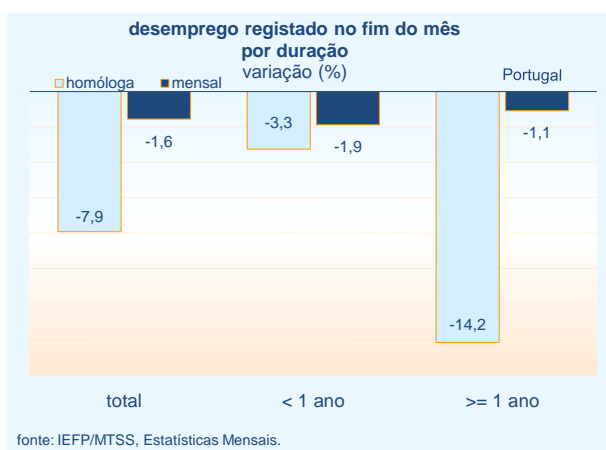
**desemprego**

- ✓ No **4.º trimestre de 2019**, o número de pessoas desempregadas era de 352,4 milhares, 86,9 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (19,5 %) registou um acréscimo de 1,6 p.p face ao trimestre anterior.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 47,8 % do desemprego total.



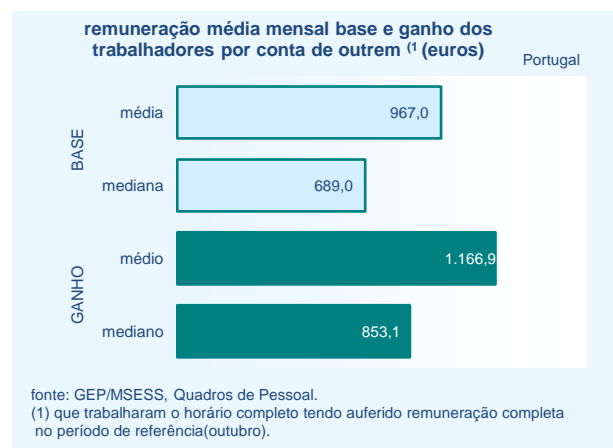
**desemprego registado**

- ✓ Ao longo do mês de **fevereiro de 2020**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 39 174 desempregados, receberam-se 9 876 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 538 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 315 562 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 7,9 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 14,2%, em relação ao mês homólogo.



**estrutura empresarial (1)**

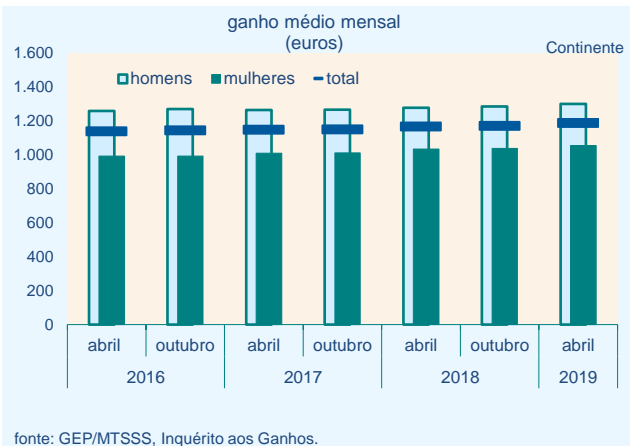
- ✓ Em **2018**, em Portugal, responderam aos Quadros de Pessoal 293 645 empresas, com 345 271 estabelecimentos e 3 176 832 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo<sup>(1)</sup>, era de 967,0 euros e de 1 166,9 euros, respetivamente.



- ✓ A mediana da remuneração mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo<sup>(1)</sup>, era 689,00 euros e 853,1 euros, respetivamente .

**ganhos**

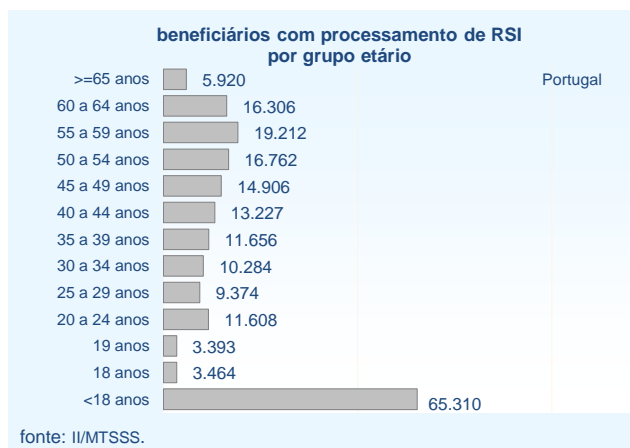
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

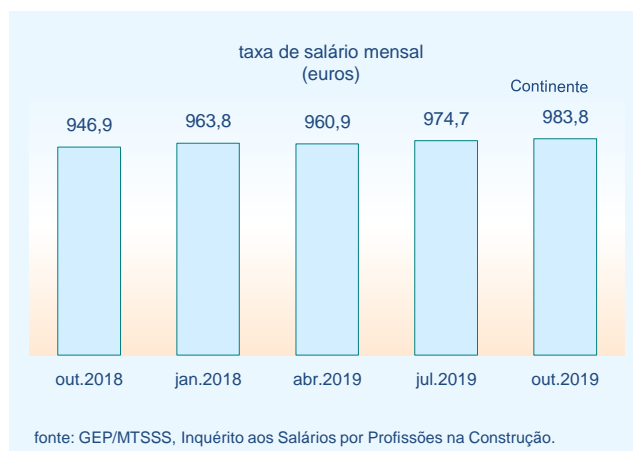
**rendimento social de inserção (RSI)**

- ✓ Em Portugal, em **fevereiro de 2020**, existiam 94 029 famílias e 201 422 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a janeiro de 2020, estes valores traduziram decréscimos de 0,4 % no número de famílias e de 0,2% no número de beneficiários.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 259,4 euros por família e de 117,3 euros por beneficiário.



**salários na construção**

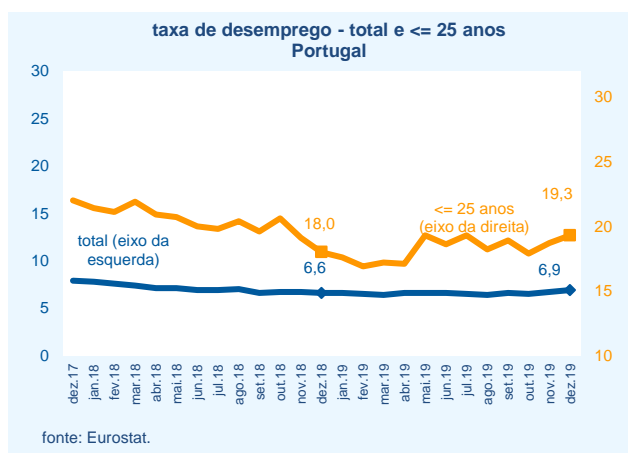
- ✓ No mês de **outubro de 2019**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 983,8 euros, revelando um acréscimo de 3,9 % em relação a outubro de 2018.



- ✓ Em termos homólogos, o "Motorista de veículos" registou o maior aumento (6,6 %), enquanto que o "Ladrilhador" registou o menor aumento (1,5 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,7 euros para o conjunto das profissões da construção.

**desemprego na União Europeia**

- ✓ Em **dezembro de 2019**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,4 %) diminuiu 0,4 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,9 %) aumentou 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (19,3 %) aumentou 0,6 p.p.,relativamente ao mês anterior



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2018		2019			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população total</b>	<b>10.260,4</b>	<b>10.265,3</b>	<b>10.262,3</b>	<b>10.261,1</b>	<b>10.264,8</b>	
Homens	4.850,6	4.846,0	4.843,1	4.841,4	4.841,6	
Mulheres	5.409,8	5.419,2	5.419,2	5.419,7	5.423,1	
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.406,1</b>	<b>1.404,7</b>	<b>1.400,7</b>	<b>1.397,6</b>	<b>1.396,1</b>	
15 - 24 anos	1.086,8	1.089,9	1.089,9	1.089,5	1.089,9	
25 - 44 anos	2.601,7	2.598,5	2.584,7	2.570,2	2.557,8	
45 e + anos	5.165,8	5.172,2	5.186,9	5.203,8	5.220,9	
<b>população ativa</b>	<b>5.232,1</b>	<b>5.233,9</b>	<b>5.245,1</b>	<b>5.271,2</b>	<b>5.260,0</b>	
Homens	2.665,4	2.654,2	2.644,6	2.679,2	2.655,1	
Mulheres	2.566,8	2.579,6	2.600,5	2.592,0	2.604,9	
15 - 24 anos	374,1	366,5	360,9	389,9	377,0	
25 - 44 anos	2.386,9	2.389,6	2.376,4	2.353,9	2.344,0	
45 e + anos	2.471,1	2.477,8	2.507,8	2.527,4	2.539,0	
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>59,1</b>	<b>59,1</b>	<b>59,2</b>	<b>59,5</b>	<b>59,3</b>	
Homens	64,5	64,3	64,1	64,9	64,3	
Mulheres	54,4	54,5	54,9	54,7	55,0	
15 - 64 anos	75,1	75,1	75,3	75,8	75,8	
15 - 24 anos	34,4	33,6	33,1	35,8	34,6	
25 - 44 anos	91,7	92,0	91,9	91,6	91,6	
45 e + anos	47,8	47,9	48,3	48,6	48,6	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2018				2019					
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>8.854,3</b>	<b>100,0</b>	<b>8.860,5</b>	<b>100,0</b>	<b>8.861,6</b>	<b>100,0</b>	<b>8.863,6</b>	<b>100,0</b>	<b>8.868,6</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.131,8	46,7	4.128,5	46,6	4.127,7	46,6	4.127,7	46,6	4.128,8	46,6
Mulheres	4.722,5	53,3	4.732,1	53,4	4.733,9	53,4	4.735,9	53,4	4.739,8	53,4
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>578,3</b>	<b>6,5</b>	<b>574,1</b>	<b>6,5</b>	<b>559,6</b>	<b>6,3</b>	<b>555,0</b>	<b>6,3</b>	<b>550,6</b>	<b>6,2</b>
Homens	155,1	26,8	158,3	27,6	147,7	26,4	146,2	26,3	146,7	26,6
Mulheres	423,2	73,2	415,9	72,4	411,9	73,6	408,8	73,7	403,9	73,4
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>1.951,1</b>	<b>22,0</b>	<b>1.956,0</b>	<b>22,1</b>	<b>1.908,6</b>	<b>21,5</b>	<b>1.882,9</b>	<b>21,2</b>	<b>1.869,6</b>	<b>21,1</b>
Homens	911,5	46,7	914,2	46,7	887,5	46,5	876,6	46,6	868,0	46,4
Mulheres	1.039,6	53,3	1.041,8	53,3	1.021,1	53,5	1.006,2	53,4	1.001,6	53,6
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>905,5</b>	<b>10,2</b>	<b>868,4</b>	<b>9,8</b>	<b>906,7</b>	<b>10,2</b>	<b>863,6</b>	<b>9,7</b>	<b>890,6</b>	<b>10,0</b>
Homens	510,7	56,4	491,0	56,5	501,7	55,3	473,1	54,8	494,2	55,5
Mulheres	394,8	43,6	377,4	43,5	405,0	44,7	390,5	45,2	396,3	44,5
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1.748,4</b>	<b>19,7</b>	<b>1.760,5</b>	<b>19,9</b>	<b>1.768,4</b>	<b>20,0</b>	<b>1.780,6</b>	<b>20,1</b>	<b>1.773,1</b>	<b>20,0</b>
Homens	941,6	53,9	934,3	53,1	936,9	53,0	940,3	52,8	924,6	52,1
Mulheres	806,8	46,1	826,2	46,9	831,5	47,0	840,3	47,2	848,5	47,9
<b>Secundário</b>	<b>1.960,5</b>	<b>22,1</b>	<b>1.970,6</b>	<b>22,2</b>	<b>1.987,4</b>	<b>22,4</b>	<b>2.045,3</b>	<b>23,1</b>	<b>2.043,8</b>	<b>23,0</b>
Homens	957,5	48,8	951,9	48,3	967,0	48,7	1.009,2	49,3	1.011,2	49,5
Mulheres	1.003,1	51,2	1.018,7	51,7	1.020,4	51,3	1.036,1	50,7	1.032,5	50,5
<b>Superior</b>	<b>1.710,5</b>	<b>19,3</b>	<b>1.730,9</b>	<b>19,5</b>	<b>1.730,9</b>	<b>19,5</b>	<b>1.736,3</b>	<b>19,6</b>	<b>1.741,0</b>	<b>19,6</b>
Homens	655,4	38,3	678,9	39,2	686,9	39,7	682,3	39,3	684,0	39,3
Mulheres	1.055,0	61,7	1.052,0	60,8	1.044,0	60,3	1.054,0	60,7	1.057,0	60,7

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2018		2019		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.883,0</b>	<b>4.880,2</b>	<b>4.916,7</b>	<b>4.947,8</b>	<b>4.907,6</b>
Homens	2.504,7	2.496,0	2.489,4	2.534,4	2.497,1
Mulheres	2.378,4	2.384,2	2.427,3	2.413,4	2.410,5
<b>15 - 24 anos</b>	<b>299,6</b>	<b>301,9</b>	<b>295,7</b>	<b>320,2</b>	<b>303,6</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.241,1</b>	<b>2.238,0</b>	<b>2.248,1</b>	<b>2.224,6</b>	<b>2.201,5</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.342,4</b>	<b>2.340,4</b>	<b>2.372,9</b>	<b>2.403,0</b>	<b>2.402,6</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>274,9</b>	<b>282,1</b>	<b>275,5</b>	<b>275,3</b>	<b>247,6</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.222,2</b>	<b>1.214,8</b>	<b>1.208,8</b>	<b>1.212,2</b>	<b>1.213,7</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.385,9</b>	<b>3.383,3</b>	<b>3.432,4</b>	<b>3.460,3</b>	<b>3.446,4</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4.367,0</b>	<b>4.356,6</b>	<b>4.398,0</b>	<b>4.457,5</b>	<b>4.407,6</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>516,1</b>	<b>523,6</b>	<b>518,7</b>	<b>490,3</b>	<b>500,1</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>4.058,2</b>	<b>4.042,6</b>	<b>4.085,3</b>	<b>4.128,2</b>	<b>4.083,1</b>
Contrato sem termo	3.169,2	3.181,1	3.228,6	3.282,0	3.251,6
Contrato com termo	733,9	724,1	732,2	712,3	706,6
Outros	155,1	137,4	124,5	134,0	124,8
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>804,9</b>	<b>815,9</b>	<b>814,4</b>	<b>804,5</b>	<b>807,1</b>
Outros	20,0	21,7	17,0	15,0	17,5
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>69,9</b>	<b>69,9</b>	<b>70,4</b>	<b>71,0</b>	<b>70,6</b>
Homens	73,1	73,1	73,1	74,5	73,6
Mulheres	66,9	66,8	67,9	67,7	67,8
<b>15 - 24 anos</b>	<b>27,6</b>	<b>27,7</b>	<b>27,1</b>	<b>29,4</b>	<b>27,9</b>
Homens	29,9	30,9	28,6	32,2	30,2
Mulheres	25,1	24,4	25,6	26,5	25,4
<b>55 - 64 anos</b>	<b>59,6</b>	<b>59,4</b>	<b>60,3</b>	<b>61,2</b>	<b>60,7</b>
Homens	65,0	64,8	65,8	68,0	67,3
Mulheres	54,9	54,7	55,4	55,3	55,0
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,2	-6,3	-5,2	-6,8	-5,8
15 - 24 anos	-4,8	-6,5	-3,0	-5,7	-4,8
55 - 64 anos	-10,1	-10,1	-10,4	-12,7	-12,3

**trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2018		2019		2019		2019		2019	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>4.058,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4.042,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.085,3</b>	<b>100,0</b>	<b>4.128,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4.083,1</b>	<b>100,0</b>
Homens	1.975,1	48,7	1.965,3	48,6	1.973,8	48,3	2.018,9	48,9	1.984,6	48,6
Mulheres	2.083,1	51,3	2.077,3	51,4	2.111,5	51,7	2.109,3	51,1	2.098,4	51,4
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>35,9</b>	<b>0,9</b>	<b>34,5</b>	<b>0,9</b>	<b>35,7</b>	<b>0,9</b>	<b>29,1</b>	<b>0,7</b>	<b>28,9</b>	<b>0,7</b>
Homens	17,3	48,2	16,9	49,0	18,7	52,4	13,8	47,4	14,3	49,5
Mulheres	18,6	51,8	17,6	51,0	17,0	47,6	15,2	52,2	14,5	50,2
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>370,6</b>	<b>9,1</b>	<b>367,0</b>	<b>9,1</b>	<b>343,5</b>	<b>8,4</b>	<b>340,7</b>	<b>8,3</b>	<b>331,6</b>	<b>8,1</b>
Homens	193,4	52,2	185,2	50,5	174,9	50,9	179,6	52,7	171,9	51,8
Mulheres	177,3	47,8	181,8	49,5	168,6	49,1	161,1	47,3	159,8	48,2
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>467,7</b>	<b>11,5</b>	<b>437,3</b>	<b>10,8</b>	<b>438,7</b>	<b>10,7</b>	<b>438,1</b>	<b>10,6</b>	<b>443,1</b>	<b>10,9</b>
Homens	284,2	60,8	273,2	62,5	265,3	60,5	257,4	58,8	251,6	56,8
Mulheres	183,5	39,2	164,1	37,5	173,4	39,5	180,7	41,2	191,5	43,2
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>813,2</b>	<b>20,0</b>	<b>803,4</b>	<b>19,9</b>	<b>833,5</b>	<b>20,4</b>	<b>857,5</b>	<b>20,8</b>	<b>832,1</b>	<b>20,4</b>
Homens	460,6	56,6	445,6	55,5	461,3	55,3	474,2	55,3	462,6	55,6
Mulheres	352,6	43,4	357,8	44,5	372,2	44,7	383,3	44,7	369,5	44,4
<b>Secundário</b>	<b>1.191,6</b>	<b>29,4</b>	<b>1.206,8</b>	<b>29,9</b>	<b>1.215,0</b>	<b>29,7</b>	<b>1.291,6</b>	<b>31,3</b>	<b>1.261,5</b>	<b>30,9</b>
Homens	583,8	49,0	593,3	49,2	586,5	48,3	647,1	50,1	633,5	50,2
Mulheres	607,7	51,0	613,5	50,8	628,5	51,7	644,4	49,9	628,0	49,8
<b>Superior</b>	<b>1.179,2</b>	<b>29,1</b>	<b>1.193,6</b>	<b>29,5</b>	<b>1.219,0</b>	<b>29,8</b>	<b>1.171,3</b>	<b>28,4</b>	<b>1.185,8</b>	<b>29,0</b>
Homens	435,8	37,0	451,2	37,8	467,2	38,3	446,7	38,1	450,8	38,0
Mulheres	743,4	63,0	742,4	62,2	751,8	61,7	724,6	61,9	735,0	62,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2018		2019			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>desemprego total</b>	<b>349,1</b>	<b>353,6</b>	<b>328,5</b>	<b>323,4</b>	<b>352,4</b>	
Homens	160,7	158,2	155,2	144,9	158,0	
Mulheres	188,4	195,4	173,3	178,6	194,4	
15 - 24 anos	74,6	64,6	65,2	69,7	73,4	
25 - 44 anos	145,8	151,7	128,3	129,3	142,5	
45 e + anos	128,7	137,4	134,9	124,4	136,4	
1.º Emprego	43,1	33,9	31,7	39,0	46,3	
Novo Emprego	306,0	319,8	296,8	284,5	306,1	
Até 11 meses	182,4	188,2	154,0	154,2	184,1	
12 meses e mais	166,7	165,4	174,4	169,3	168,3	
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,7</b>	<b>6,8</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	
Homens	6,0	6,0	5,9	5,4	6,0	
Mulheres	7,3	7,6	6,7	6,9	7,5	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,3	1,6	0,8	1,5	1,5	
15 - 24 anos	19,9	17,6	18,1	17,9	19,5	
25 - 44 anos	6,1	6,3	5,4	5,5	6,1	
45 e + anos	5,2	5,5	5,4	4,9	5,4	
Norte	6,7	6,8	6,2	6,6	7,1	
Centro	5,7	4,9	4,7	4,8	5,2	
Lisboa	6,7	7,8	7,1	6,4	7,1	
Alentejo	7,7	6,3	6,9	7,0	7,3	
Algarve	7,8	9,4	6,7	5,3	6,8	
Açores	8,5	8,4	8,2	7,3	7,6	
Madeira	8,9	7,0	6,9	6,9	7,0	
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,3</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	
Homens	3,1	2,9	3,2	2,8	2,9	
Mulheres	3,3	3,4	3,4	3,6	3,5	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,5	0,2	0,8	0,6	

**população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>**

(milhares e estrutura em %)

	2018		2019		2019		2019		2019	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>349,1</b>	<b>100,0</b>	<b>353,6</b>	<b>100,0</b>	<b>328,5</b>	<b>100,0</b>	<b>323,4</b>	<b>100,0</b>	<b>352,4</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	166,7	47,8	165,4	46,8	174,4	53,1	169,3	52,4	168,3	47,8
Nenhum nível de instrução	4,0	1,1	6,7	1,9	4,6	1,4	4,9	1,5	6,5	1,8
- de longa duração	3,2	80,0	4,8	71,6	4,2	91,3	4,4	89,8	4,7	72,3
Básico - 1.º ciclo	36,9	10,6	37,0	10,5	39,1	11,9	31,3	9,7	31,6	9,0
- de longa duração	26,2	71,0	23,0	62,2	25,6	65,5	24,5	78,3	22,2	70,3
Básico - 2.º ciclo	39,6	11,3	40,6	11,5	42,3	12,9	35,7	11,0	37,0	10,5
- de longa duração	22,8	57,6	21,8	53,7	25,2	59,6	20,3	56,9	21,2	57,3
Básico - 3.º ciclo	74,5	21,3	82,7	23,4	68,5	20,9	72,0	22,3	71,5	20,3
- de longa duração	39,0	52,3	39,9	48,2	35,4	51,7	39,5	54,9	36,4	50,9
Secundário	104,9	30,0	108,7	30,7	109,7	33,4	97,4	30,1	121,8	34,6
- de longa duração	41,6	39,7	48,1	44,3	56,3	51,3	50,2	51,5	51,5	42,3
Superior	89,0	25,5	78,0	22,1	64,2	19,5	82,1	25,4	84,0	23,8
- de longa duração	33,8	38,0	27,8	35,6	27,7	43,1	30,4	37,0	32,2	38,3

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

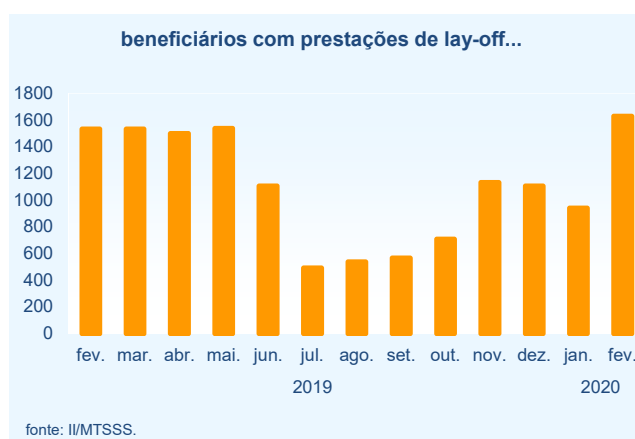
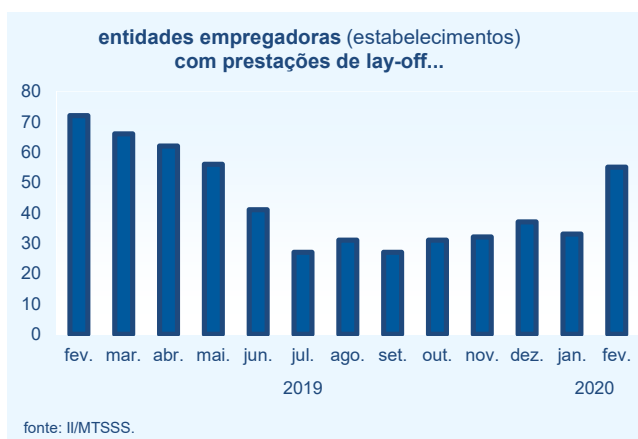


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

(número)

**informação mensal**

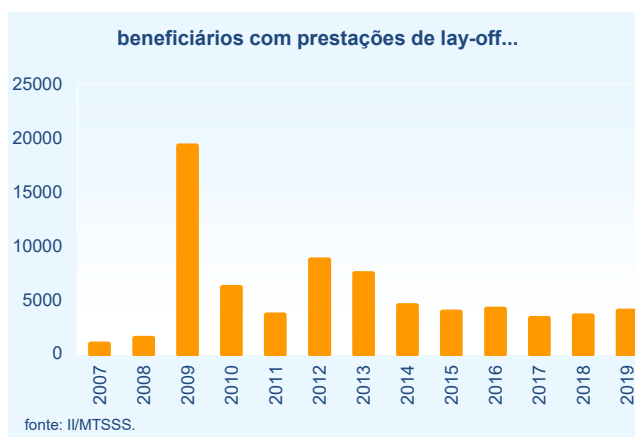
	2019												2020	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>estabelecimentos</b>														
<b>total</b>	72	66	62	56	41	27	31	27	31	32	37	33	55	
<b>beneficiários</b>														
<b>total</b>	1.532	1.532	1.500	1.537	1.105	490	537	566	707	1.132	1.105	940	1.629	
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	1.360	1.406	1.358	1.457	1.027	436	494	527	646	1.000	795	790	1.431	
<b>Suspensão Temporária</b>	172	126	142	80	78	54	43	39	61	132	310	150	198	



nota1: situação da base de dados em 1/março/2020.

**informação anual**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150	154
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520	3.962
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458	3.306
<b>Suspensão Temporária</b>	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062	656



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2020.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)	2019											2020	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>total</b>	54 968	41 049	39 524	37 655	38 202	33 978	42 190	37 775	50 978	52 583	50 955	42 195	39 174
<b>Norte</b>	19 719	15 258	14 632	14 170	14 289	12 894	15 575	13 967	20 237	18 672	15 802	14 422	14 426
<b>Centro</b>	10 929	8 017	7 897	7 790	7 730	7 317	8 803	8 199	10 794	10 267	8 982	8 599	7 914
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	13 367	10 563	10 227	9 445	10 264	8 426	11 012	9 908	11 200	12 296	10 675	9 533	9 961
<b>Alentejo</b>	4 193	3 185	2 923	2 829	2 488	2 517	3 392	2 694	3 787	4 514	3 505	3 124	2 804
<b>Algarve</b>	3 572	1 964	1 761	1 457	1 438	1 186	1 315	1 156	2 245	3 935	9 264	4 648	2 128
<b>Açores</b>	1 512	895	1 054	937	905	719	937	825	1 361	1 420	1 394	1 049	881
<b>Madeira</b>	1 676	1 167	1 030	1 027	1 088	919	1 156	1 026	1 354	1 479	1 333	820	1 060
<b>profissões com mais inscritos <sup>(1)</sup></b>													
52-Vendedores	4 789	4 794	4 226	4 529	3 499	4 193	3 710	5 161	5 939	5 150	4 034	5 888	4 668
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 514	3 492	3 145	3 566	2 708	3 246	3 306	3 585	4 215	3 773	3 794	4 377	3 351
91-Trabalhadores de limpeza	3 022	2 852	2 693	2 830	2 283	2 629	2 105	3 064	3 739	4 724	3 059	3 858	2 861
51-Trab. serviços pessoais	2 545	2 346	2 061	2 186	2 200	2 160	1 868	2 428	3 353	5 285	3 191	3 584	2 392
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 213	2 060	1 912	1 902	1 716	2 054	1 804	2 524	2 627	2 168	1 877	2 703	2 083
<b>1.º emprego</b>	4 794	4 255	3 714	3 998	3 252	5 477	4 916	7 923	7 232	4 794	3 461	5 081	4 279
<b>novo emprego <sup>(2)</sup></b>	36 255	35 269	33 941	34 204	30 726	36 713	32 859	43 055	45 351	46 161	38 734	46 642	34 895
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 391	1 448	1 800	1 224	1 343	1 739	1 282	1 482	2 342	2 605	1 840	1 857	1 332
Indúst., energia, água e construção	7 602	7 408	7 086	7 417	5 613	6 875	6 262	7 473	8 903	7 459	7 782	9 474	7 220
Serviços	27 035	26 214	24 830	25 382	23 596	27 893	25 168	33 824	33 799	35 877	28 929	34 970	26 062
Sem classificação	227	199	225	181	174	206	147	276	307	220	183	341	281

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)	2019											2020	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>total</b>	12 515	10 805	12 089	10 467	13 561	10 784	11 332	9 375	12 286	11 013	9 020	7 132	9 876
<b>Norte</b>	3 628	2 606	2 904	2 574	3 395	3 213	3 136	1 966	4 401	3 586	2 759	2 094	2 813
<b>Centro</b>	4 448	3 219	3 792	3 607	4 990	3 425	3 838	3 747	4 146	3 643	3 086	2 521	3 069
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	2 088	1 889	1 982	1 757	2 263	2 442	2 402	1 981	2 139	2 090	1 812	1 428	1 595
<b>Alentejo</b>	1 222	1 254	1 215	894	1 456	869	1 043	1 085	950	962	792	668	966
<b>Algarve</b>	701	1 428	1 774	1 184	880	435	420	227	304	321	205	195	1 142
<b>Açores</b>	183	152	182	191	235	206	256	194	122	168	140	106	126
<b>Madeira</b>	245	257	240	260	342	194	237	175	224	243	226	120	165
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	355	488	459	525	715	341	484	367	452	358	220	761	381
Indúst., energia, água e construção	2 958	2 785	2 302	3 380	2 604	2 782	1 743	2 566	2 995	2 279	1 685	2 979	2 555
Serviços	7 492	8 816	7 706	9 656	7 465	8 209	7 148	9 353	7 566	6 383	5 227	8 388	6 940
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas <sup>(1)</sup></b>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 438	1 582	1 234	1 775	1 565	1 624	2 139	1 539	1 543	1 466	1 036	2 212	1 405
51-Trab. serviços pessoais	1 101	1 394	1 164	1 246	861	926	550	902	838	609	597	795	1 049
91-Trabalhadores de limpeza	697	971	764	733	554	570	363	387	359	345	267	452	649
52-Vendedores	676	893	729	923	809	956	630	766	748	788	554	661	572
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	785	595	520	756	503	562	514	580	774	498	326	700	538
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	22,8	26,3	30,6	27,8	35,5	31,7	26,9	24,8	24,1	20,9	17,7	16,9	25,2

**colocações - ao longo do período**

(número)	2019											2020	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>total</b>	6 830	8 367	7 226	7 907	7 517	6 976	6 555	8 881	7 521	6 431	5 080	7 957	6 538
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	198	298	314	283	695	210	233	239	257	218	161	583	260
Indúst., energia, água e construção	1.567	1.819	1.420	1.871	1.512	1.413	1.076	1.431	1.730	1.573	1.083	1.582	1.492
Serviços	5.065	6.250	5.492	5.753	5.310	5.353	5.246	7.211	5.534	4.640	3.836	5.792	4.786
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	54,6	77,4	59,8	75,5	55,4	64,7	57,8	94,7	61,2	58,4	56,3	111,6	66,2
<b>Norte</b>	70,8	73,5	81,3	72,7	66,9	81,0	70,2	80,6	80,7	76,5	84,3	95,3	72,4
<b>Centro</b>	67,6	75,0	71,3	68,2	56,4	75,9	68,7	69,7	76,1	75,4	74,1	66,9	76,1
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	49,0	46,5	48,3	50,2	46,4	44,3	40,8	61,3	54,2	50,5	50,4	51,5	39,2
<b>Alentejo</b>	46,1	37,7	43,3	70,6	53,0	61,8	48,8	70,0	59,9	54,6	68,2	53,7	53,9
<b>Algarve</b>	36,9	61,6	84,8	89,5	67,0	90,6	60,0	57,7	61,5	55,1	60,5	67,2	71,4
<b>Açores</b>	84,2	79,6	91,2	75,4	84,7	81,6	88,3	76,8	87,7	80,4	82,9	74,5	76,2
<b>Madeira</b>	55,1	58,4	62,9	68,1	62,0	69,6	73,0	60,0	67,4	56,8	54,4	78,3	65,5

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2019												2020	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>total</b>	504 886	494 666	481 698	468 464	456 636	454 743	453 152	451 863	455 402	463 477	464 874	473 404	465 671	
<b>Desemprego registado</b>	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	
<b>Empregados</b>	44 602	44 708	44 128	43 482	41 842	41 139	40 419	40 387	40 619	40 440	39 221	38 872	38 075	
<b>Ocupados</b>	91 367	90 942	91 649	93 066	92 177	90 330	84 201	85 846	88 743	91 817	92 102	88 024	87 329	
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	26 215	25 240	24 681	26 745	24 426	25 984	24 202	24 348	26 021	25 259	23 069	25 950	24 705	

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562
<b>Homens</b>	151 196	146 837	141 370	134 595	129 069	127 827	129 175	128 258	129 447	134 001	137 120	140 888	138 384
<b>Mulheres</b>	191 506	186 939	179 870	170 576	169 122	169 463	175 155	173 024	170 572	171 960	173 362	179 670	177 178
<b>Menos de 25 anos</b>	36 585	35 207	32 798	30 087	27 687	28 489	29 820	32 333	33 876	33 726	32 580	34 920	33 999
<b>25 e + anos</b>	306 117	298 569	288 442	275 084	270 504	268 801	274 510	268 949	266 143	272 235	277 902	285 638	281 563
<b>1.º emprego</b>	32 865	32 253	30 945	29 081	27 480	28 440	29 847	31 546	31 919	30 531	28 852	29 859	29 110
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	309 837	301 523	290 295	276 090	270 711	268 850	274 483	269 736	268 100	275 430	281 630	290 699	286 452
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 533	14 288	14 005	12 979	12 313	12 488	12 353	12 115	12 799	13 561	13 998	13 936	13 549
Indúst., energia, água e construção	69 706	68 762	67 181	64 318	62 941	61 559	62 883	61 855	61 107	60 833	62 515	64 010	63 755
Serviços	222 515	215 354	206 156	196 009	192 679	191 958	196 492	192 885	191 244	198 084	202 455	210 015	206 520
Sem classificação	3 083	3 119	2 953	2 784	2 778	2 845	2 755	2 881	2 950	2 952	2 662	2 738	2 628
<b>Menos de 1 ano</b>	196 151	188 892	179 691	168 931	163 328	165 455	171 638	170 375	171 381	179 512	185 507	193 401	189 771
<b>1 ano e mais</b>	146 551	144 884	141 549	136 240	134 863	131 835	132 692	130 907	128 638	126 449	124 975	127 157	125 791
<b>Nenhum nível de instrução</b>	23 884	23 623	22 936	22 296	22 058	21 875	21 849	21 508	21 810	22 316	22 269	22 627	22 581
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	60 420	59 706	58 109	55 490	55 164	53 793	53 319	51 599	51 214	51 799	51 948	51 811	51 147
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	50 954	49 482	47 548	45 388	44 735	43 723	44 219	42 735	42 277	44 220	45 783	46 737	46 154
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	68 380	65 908	62 656	59 691	58 289	56 923	57 927	56 447	56 200	58 743	60 782	63 348	62 463
<b>Secundário</b>	93 003	89 878	85 971	81 399	78 268	78 377	81 024	82 156	83 326	85 234	87 260	92 397	91 221
<b>Superior</b>	46 061	45 179	44 020	40 907	39 677	42 599	45 992	46 837	45 192	43 649	42 440	43 638	41 996
<b>Norte</b>	140 696	137 964	136 319	133 143	126 663	124 858	124 246	127 281	126 215	124 078	122 861	123 369	124 337
<b>Centro</b>	60 647	59 346	57 816	56 687	53 890	53 092	53 036	54 884	54 308	53 685	53 783	54 616	54 975
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	81 482	80 154	78 976	75 358	73 409	71 553	71 646	73 370	71 192	69 995	69 864	70 252	73 468
<b>Alentejo</b>	22 953	22 045	21 425	20 655	19 177	18 568	19 104	19 477	19 397	20 093	20 008	20 460	21 048
<b>Algarve</b>	20 748	19 014	15 305	11 782	9 153	7 879	7 229	7 353	8 276	10 285	17 350	19 479	19 188
<b>Açores</b>	7 685	7 665	7 624	7 422	7 136	7 084	7 058	7 040	7 029	7 007	6 994	6 982	6 956
<b>Madeira</b>	16 561	16 514	16 311	16 193	15 743	15 157	14 971	14 925	14 865	14 876	15 101	15 324	15 590

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

91-Trabalhadores de limpeza	36 082	35 053	33 388	32 134	31 416	30 719	30 635	30 513	30 769	32 460	32 566	33 344	32 863
52-Vendedores	34 347	33 689	32 342	30 827	29 517	28 797	29 114	29 255	29 275	29 482	29 473	31 480	31 454
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	28 631	28 103	27 254	26 382	25 723	24 982	25 106	24 673	24 583	24 548	25 470	26 228	26 022
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	20 452	20 086	19 388	18 522	18 047	17 809	18 252	18 381	18 225	18 021	17 995	18 844	18 742
51-Trab. serviços pessoais	18 980	17 224	15 509	14 304	14 001	13 530	13 727	13 210	13 770	16 656	17 386	18 547	17 821

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IIEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa<sup>(1)</sup>**

(número)

2018	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.205</b>	<b>17,5</b>	<b>1.052.617</b>	<b>34,7</b>	<b>33,8</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.409</b>	<b>10,9</b>	<b>11.650</b>	<b>16,8</b>	<b>24,2</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>166</b>	<b>32,6</b>	<b>3.566</b>	<b>41,4</b>	<b>28,4</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.884</b>	<b>21,8</b>	<b>256.254</b>	<b>38,9</b>	<b>33,3</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>98</b>	<b>56,0</b>	<b>5.924</b>	<b>87,0</b>	<b>32,8</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>277</b>	<b>47,8</b>	<b>13.888</b>	<b>58,0</b>	<b>30,7</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.839</b>	<b>14,0</b>	<b>51.975</b>	<b>23,1</b>	<b>26,4</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>10.931</b>	<b>16,4</b>	<b>211.369</b>	<b>37,4</b>	<b>35,9</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.708</b>	<b>18,6</b>	<b>73.159</b>	<b>48,1</b>	<b>38,0</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.768</b>	<b>11,4</b>	<b>58.986</b>	<b>23,0</b>	<b>29,7</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.035</b>	<b>22,8</b>	<b>41.546</b>	<b>45,8</b>	<b>32,9</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>896</b>	<b>28,5</b>	<b>58.045</b>	<b>73,7</b>	<b>41,7</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>853</b>	<b>12,0</b>	<b>4.702</b>	<b>17,1</b>	<b>31,5</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>4.891</b>	<b>23,8</b>	<b>49.985</b>	<b>36,6</b>	<b>34,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.331</b>	<b>19,1</b>	<b>69.666</b>	<b>23,3</b>	<b>32,0</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>214</b>	<b>38,0</b>	<b>3.033</b>	<b>25,7</b>	<b>81,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>872</b>	<b>25,3</b>	<b>17.725</b>	<b>31,0</b>	<b>24,5</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.604</b>	<b>25,2</b>	<b>97.863</b>	<b>36,4</b>	<b>34,5</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>473</b>	<b>14,4</b>	<b>5.550</b>	<b>20,1</b>	<b>23,6</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.954</b>	<b>15,6</b>	<b>17.727</b>	<b>25,1</b>	<b>28,0</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>x</b>	<b>15,4</b>	<b>4</b>	<b>4,2</b>	<b>15,8</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
empresas	349.781	295.032	292.346	279.343	276.708	281.038	283.651	287.207	290.323	293.645
estabelecimentos	407.172	352.971	349.433	333.930	329.195	332.915	335.243	338.967	341.614	345.271
peçoas ao serviço <sup>(1)</sup>	3.125.711	2.896.480	2.849.158	2.664.876	2.655.231	2.736.066	2.816.903	2.925.109	3.058.173	3.176.832
trab. conta de outrem (TCO) <sup>(1)</sup>	2.878.960	2.708.998	2.660.255	2.485.634	2.477.895	2.551.347	2.632.884	2.741.247	2.872.873	2.988.076

**indicadores salariais <sup>(2)</sup>****Trabalhadores por conta de outrem (TCO) <sup>(2)</sup>**

total	2.175.028	2.161.403	2.124.434	1.989.356	1.965.514	2.001.583	2.065.599	2.133.382	2.214.698	2.293.329
Homens	1.224.734	1.208.121	1.174.452	1.078.540	1.061.775	1.083.745	1.112.915	1.149.741	1.199.696	1.247.676
Mulheres	950.294	953.282	949.982	910.816	903.739	917.838	952.684	983.641	1.015.002	1.045.653

**Remuneração mensal base (euros)**

<b>média (euros)</b>	<b>867,54</b>	<b>897,29</b>	<b>903,50</b>	<b>912,43</b>	<b>909,61</b>	<b>906,85</b>	<b>911,17</b>	<b>922,23</b>	<b>940,17</b>	<b>967,02</b>
Homens	940,52	974,37	981,95	996,57	990,45	981,65	986,51	993,96	1.008,67	1.034,82
Mulheres	773,47	799,59	806,51	812,80	814,62	818,52	823,16	838,40	859,21	886,12
<b>mediana (euros)</b>	<b>617,00</b>	<b>634,20</b>	<b>641,93</b>	<b>641,93</b>	<b>641,93</b>	<b>641,93</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>660,00</b>	<b>689,00</b>

**Ganho mensal**

<b>médio (euros)</b>	<b>1.034,2</b>	<b>1.073,6</b>	<b>1.082,3</b>	<b>1.093,2</b>	<b>1.091,3</b>	<b>1.090,6</b>	<b>1.094,1</b>	<b>1.105,6</b>	<b>1.130,8</b>	<b>1.166,9</b>
Homens	1.138,9	1.182,7	1.193,2	1.209,9	1.205,8	1.199,8	1.204,4	1.212,2	1.233,5	1.269,6
Mulheres	899,3	935,3	945,1	954,9	956,7	961,6	965,3	981,0	1.009,4	1.044,3
<b>mediano (euros)</b>	<b>740,6</b>	<b>768,0</b>	<b>775,8</b>	<b>783,3</b>	<b>785,2</b>	<b>786,5</b>	<b>789,9</b>	<b>799,7</b>	<b>822,1</b>	<b>853,1</b>
<b>decil (euros)</b>										
1º decil	491,7	523,0	533,0	538,9	540,2	555,6	557,5	578,0	605,0	632,8
2º decil	543,0	575,0	585,0	593,4	589,6	603,2	600,0	619,4	651,9	682,0
3º decil	596,1	623,1	632,5	640,8	640,0	645,5	647,8	660,0	687,8	718,0
4º decil	656,7	689,9	700,0	705,2	701,5	705,1	708,9	720,0	745,5	777,0
5º decil	740,6	768,0	775,8	783,3	785,2	786,5	789,9	799,7	822,1	853,1
6º decil	848,0	879,7	885,4	894,1	895,2	893,4	896,9	904,3	928,1	960,9
7º decil	1.011,7	1.050,0	1.058,8	1.068,2	1.068,2	1.061,7	1.068,0	1.073,8	1.095,1	1.132,0
8º decil	1.298,0	1.334,6	1.336,4	1.354,3	1.351,4	1.345,0	1.346,0	1.349,1	1.369,8	1.412,5
9º decil	1.874,6	1.920,6	1.918,9	1.940,8	1.940,7	1.922,1	1.920,0	1.927,4	1.945,3	1.993,9
<b>media por decil (euros)</b>										
1º decil	457,7	489,4	499,1	502,7	503,1	518,2	519,6	541,8	569,4	593,6
2º decil	515,0	549,2	559,5	566,1	566,3	580,9	582,2	601,0	630,8	660,1
3º decil	568,0	598,1	608,1	614,0	613,0	622,5	623,1	638,5	667,1	697,7
4º decil	624,8	654,6	664,6	671,6	669,4	674,0	676,3	687,7	713,6	744,8
5º decil	697,3	728,0	737,1	743,9	742,8	745,0	748,8	758,3	782,2	813,5
6º decil	788,6	821,5	827,8	835,5	836,4	835,7	840,3	848,7	871,6	903,3
7º decil	924,1	958,6	964,7	973,2	973,4	969,6	974,5	981,7	1.004,7	1.040,5
8º decil	1.141,2	1.180,5	1.184,8	1.198,5	1.197,5	1.190,8	1.195,8	1.199,9	1.222,2	1.261,6
9º decil	1.540,3	1.582,9	1.583,8	1.601,9	1.600,1	1.588,9	1.587,4	1.591,5	1.611,0	1.656,3
10º decil	3.085,0	3.172,9	3.193,2	3.224,6	3.211,2	3.179,8	3.193,3	3.206,5	3.235,3	3.297,4

**TCO<sup>(2)</sup> com ganhos mais elevados****1% de TCO com ganho mais elevado**

<b>peso no ganho total (%)</b>	<b>6,64%</b>	<b>6,77%</b>	<b>6,85%</b>	<b>6,83%</b>	<b>6,71%</b>	<b>6,61%</b>	<b>6,71%</b>	<b>6,67%</b>	<b>6,64%</b>	<b>6,54%</b>
<b>composição (sexo) (%)</b>										
Homens	82,2%	81,6%	81,2%	81,3%	81,0%	80,0%	79,4%	78,5%	77,6%	77,0%
Mulheres	17,8%	18,4%	18,8%	18,7%	19,0%	20,0%	20,6%	21,5%	22,4%	23,0%

**0,1% de TCO com ganho mais elevado**

<b>peso no ganho total (%)</b>	<b>1,40%</b>	<b>1,53%</b>	<b>1,57%</b>	<b>1,59%</b>	<b>1,52%</b>	<b>1,45%</b>	<b>1,56%</b>	<b>1,58%</b>	<b>1,62%</b>	<b>1,58%</b>
<b>composição (sexo) (%)</b>										
Homens	90,8%	92,0%	91,8%	92,2%	91,1%	90,7%	90,3%	89,5%	89,8%	87,2%
Mulheres	9,2%	8,0%	8,2%	7,8%	8,9%	9,3%	9,7%	10,5%	10,2%	12,8%

**0,01% de TCO com ganho mais elevado**

<b>peso no ganho total (%)</b>	<b>0,34%</b>	<b>0,39%</b>	<b>0,46%</b>	<b>0,49%</b>	<b>0,44%</b>	<b>0,38%</b>	<b>0,48%</b>	<b>0,51%</b>	<b>0,55%</b>	<b>0,53%</b>
<b>composição (sexo) (%)</b>										
Homens	95,0%	95,4%	96,2%	97,0%	97,5%	96,5%	96,1%	94,4%	97,3%	95,7%
Mulheres	5,0%	4,6%	3,8%	3,0%	2,5%	3,5%	3,9%	5,6%	2,7%	4,3%

**TCO<sup>(2)</sup> com ganhos mais baixos**

<b>limiar de baixo salário <sup>(3)</sup> (euros)</b>	<b>512</b>	<b>517</b>	<b>522</b>	<b>523</b>	<b>524</b>	<b>527</b>	<b>533</b>	<b>548</b>	<b>548</b>	<b>569</b>
<b>incidência (%)</b>	<b>10,3%</b>	<b>8,1%</b>	<b>7,7%</b>	<b>7,4%</b>	<b>7,5%</b>	<b>6,6%</b>	<b>6,5%</b>	<b>5,6%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>
Homens	7,3%	5,9%	5,5%	5,3%	5,4%	4,9%	4,9%	4,2%	0,1%	0,1%
Mulheres	14,3%	10,8%	10,3%	10,0%	9,9%	8,6%	8,4%	7,3%	0,3%	0,3%

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) considerado como sendo 2/3 da mediana do ganho mensal, neste exercício.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>	<b>600,00</b>	<b>635,00</b>
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11
data de entrada em vigor	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)

	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>
<b>Homens</b>	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
<b>Mulheres</b>	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,0</b>
<b>Homens</b>	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
<b>Mulheres</b>	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
<i>Mulheres/Homens</i>	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	<b>83,7</b>	<b>84,0</b>	<b>83,5</b>
<b>Homens</b>	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
<b>Mulheres</b>	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
<b>Homens (%)</b>	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
<b>Mulheres (%)</b>	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2018	abril 2019 <sup>(2)</sup>	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
<b>total</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,1</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
<b>F. Construção</b>	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
<b>G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.</b>	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
<b>P. Educação</b>	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2018	2019			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
<b>total</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,6	10,9	10,8	11,0	11,2
Encarregado da construção	7,3	7,3	7,4	7,5	7,6
Pedreiro	4,6	4,7	4,7	4,8	4,8
Armador de ferro	4,5	4,6	4,6	4,6	4,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,8	4,9	4,9	4,9	5,0
Espalhador de betuminosos	4,8	4,9	4,9	5,0	4,9
Ladrilhador	4,7	4,8	4,9	4,8	4,8
Estucador	4,6	4,7	4,7	4,8	4,8
Canalizador	5,1	5,2	5,2	5,2	5,3
Pintor da construção	4,6	4,7	4,7	4,7	4,7
Serralheiro civil	5,2	5,3	5,3	5,4	5,5
Eletricista de construção e similares	5,3	5,5	5,4	5,4	5,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,1	5,2	5,2	5,4	5,4
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	5,0	5,2	5,1	5,2	5,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,4	4,6	4,5	4,6	4,6

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2018	2019			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
<b>total</b>	<b>946,9</b>	<b>963,8</b>	<b>960,9</b>	<b>974,7</b>	<b>983,8</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.822,1	1.869,7	1.852,0	1.897,4	1.929,8
Encarregado da construção	1.260,7	1.273,3	1.279,2	1.294,6	1.317,1
Pedreiro	798,4	811,1	813,9	827,9	831,2
Armador de ferro	784,5	799,6	796,0	803,0	811,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	825,3	843,5	849,1	855,9	867,2
Espalhador de betuminosos	832,2	853,2	855,0	862,3	848,9
Ladrilhador	812,8	838,7	840,9	837,6	824,9
Estucador	794,1	821,3	821,8	825,5	838,8
Canalizador	881,4	893,9	895,8	903,8	921,6
Pintor da construção	791,0	814,4	809,2	814,9	816,9
Serralheiro civil	906,3	910,2	911,7	929,1	944,9
Eletricista de construção e similares	912,4	946,7	938,0	938,7	942,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	874,6	906,7	905,9	931,1	932,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	868,3	896,5	886,2	904,9	918,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	769,9	795,2	786,1	793,1	798,7

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2019												2020
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>convenções publicadas</b>	14	26	26	35	54	30	47	37	32	25	15	17	21
Contrato coletivo (CCT)	1	7	12	13	19	17	18	4	4	4	7	3	4
Acordo coletivo (ACT)	-	3	2	4	4	4	2	2	2	4	1	2	2
Acordo de empresa (AE)	2	12	9	12	9	4	10	13	19	5	2	8	14
Acordo de adesão (AA)	5	2	1	2	8	-	2	4	1	3	1	-	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Portaria de extensão (PE)	6	2	1	4	14	5	15	14	6	9	4	3	-
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	1	7	17	17	21	21	20	9	10	10	7	7	7
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	584	4.689	39.593	19.625	95.735	193.931	175.820	10.891	8.993	8.857	41.573	157.509	66.992
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	328	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	-	2.452	36.545	3.113	81.299	86.514	52.213	2.434	1.198	2.356	1.330	8.362	1.104
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	344	-	-	-	-	-	370	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	98.654	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	-	1.705	15.457	3.318	15.667	14.322	6.588	-	576	4.950	7.343	9.451
H. Transportes e armazenagem	584	-	95	599	86	162	380	77	7.425	283	-	50.557	2.303
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	90	-	89.596	10.232	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	605	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	1.632	-	-	-	-	-	-	-	5.636	-	-	14.742
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	1.792	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	1.992	-	-	-	-	261	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.392
P. Educação	-	-	904	366	60	-	-	-	-	-	21	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.011	403	-
R. Ativ. artist., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	10.644	-	-	-	-	6	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	19	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.844	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

**informação anual**

(número)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>total</b>	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

	2019												2020	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>variação</b>														
<b>Em cadeia</b>	-0,22	1,77	0,58	0,06	0,03	-1,31	-0,12	1,10	0,04	-0,15	-0,13	-0,83	-0,64	
<b>Homóloga</b>	0,94	0,85	0,77	0,42	0,39	-0,32	-0,09	-0,11	0,02	0,32	0,42	0,80	0,38	
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,98	0,99	1,02	0,97	0,87	0,72	0,61	0,48	0,40	0,36	0,34	0,37	0,32	
<b>principais variações face ao mês anterior</b>														
Férias organizadas														7,99
Equipamento telefónico e de telecópia														7,36
Jardinagem														5,93
Bens de uso doméstico não duradouros														3,25
Água mineral, refrigerantes e sumos de frutas e de produtos hortícolas														2,00
Transportes aéreos de passageiros						-20,46								
Serviços culturais						-9,77								
Vinho						-6,95								
Artigos de vestuário						-6,84								
Combustíveis líquidos						-4,55								

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)	2013	2014	2015	2016	2017
<b>acidentes de trabalho</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>
Não mortais	195.418	203.388	208.296	207.429	209.250
Mortais	160	160	161	138	140
<b>acidentes de trabalho não mortais com ausências</b>	<b>130.532</b>	<b>137.345</b>	<b>142.031</b>	<b>142.647</b>	<b>143.425</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>

**acidentes de trabalho - grupo etário**

(número)	2015			2016			2017		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>208.457</b>	<b>208.296</b>	<b>161</b>	<b>207.567</b>	<b>207.429</b>	<b>138</b>	<b>209.390</b>	<b>209.250</b>	<b>140</b>
Menos de 18 anos	172	172	-	236	236	-	114	114	-
18 a 24 anos	18.142	18.136	6	18.451	18.445	6	21.838	21.834	4
25 a 34 anos	45.347	45.320	27	44.354	44.349	5	46.305	46.291	14
35 a 44 anos	58.132	58.098	34	56.075	56.050	25	54.414	54.375	39
45 a 54 anos	51.538	51.480	58	52.332	52.285	47	51.018	50.983	35
55 a 64 anos	27.311	27.281	30	28.061	28.013	48	27.106	27.067	39
65 e mais anos	2.627	2.624	3	2.516	2.509	7	2.907	2.901	6
Ignorado	5.187	5.184	3	5.542	5.542	-	5.689	5.686	3

**acidentes de trabalho - situação na profissão**

(número)	2015			2016			2017		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>208.457</b>	<b>208.296</b>	<b>161</b>	<b>207.567</b>	<b>207.429</b>	<b>138</b>	<b>209.390</b>	<b>209.250</b>	<b>140</b>
Trabalhador por conta de outrem	171.742	171.600	142	184.184	184.057	127	195.579	195.460	119
Trab. por conta própria ou empregador	14.242	14.226	16	11.687	11.679	8	10.721	10.702	19
Trabalhador familiar não remunerado	87	87	-	101	101	-	131	131	-
Estagiário	997	997	-	647	647	-	425	424	1
Praticante / aprendiz	1.779	1.779	-	1.936	1.936	-	1.612	1.612	-
Outros	581	580	1	653	651	2	482	481	1
Ignorado	19.028	19.026	2	8.358	8.357	1	440	440	-

**acidentes de trabalho - profissão (CPP 2010)**

(número)	2015			2016			2017		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>208.457</b>	<b>208.296</b>	<b>161</b>	<b>207.567</b>	<b>207.429</b>	<b>138</b>	<b>209.390</b>	<b>209.250</b>	<b>140</b>
0 Profissões das Forças Armadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Repr. poder legisl. e de órg. execu., diríg.,direct. e gest. Executivos	5.344	5.335	9	5.151	5.144	7	4.554	4.545	9
2 Especialistas das act. intelectuais e científicas	7.505	7.504	1	8.450	8.449	1	7.617	7.616	1
3 Técnicos e prof. de nível intermédio	9.948	9.944	4	10.466	10.464	2	10.430	10.424	6
4 Pessoal administrativo	10.472	10.470	2	10.632	10.629	3	11.399	11.395	4
5 Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	34.391	34.384	7	37.351	37.349	2	38.292	38.286	6
6 Agricultores e trab. qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	9.310	9.286	24	8.731	8.715	16	7.226	7.208	18
7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	59.037	58.984	53	53.865	53.818	47	52.488	52.446	42
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	23.968	23.931	37	22.649	22.614	35	25.511	25.478	33
9 Trabalhadores não qualificados	31.666	31.642	24	31.463	31.438	25	30.955	30.934	21
Ignorado	16.815	16.815	0	18.810	18.810	-	20.918	20.918	-

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

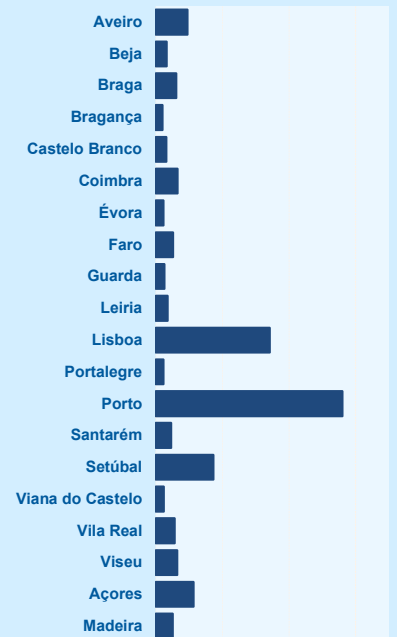
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2019					2020		valor médio de fev.2020
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.		
<b>total</b>	<b>96.587</b>	<b>95.522</b>	<b>94.681</b>	<b>94.627</b>	<b>94.372</b>	<b>94.029</b>	<b>259,4</b>	
Aveiro	4.873	4.807	4.771	4.718	4.756	4.699	259,3	
Beja	1.633	1.634	1.619	1.599	1.593	1.603	338,6	
Braga	3.158	3.118	3.070	3.065	3.057	3.016	252,8	
Bragança	959	964	964	964	957	957	276,9	
Castelo Branco	1.590	1.540	1.550	1.557	1.556	1.540	265,7	
Coimbra	3.195	3.183	3.169	3.215	3.201	3.209	229,9	
Évora	1.129	1.116	1.111	1.103	1.110	1.105	303,1	
Faro	2.429	2.416	2.448	2.467	2.513	2.558	276,3	
Guarda	1.204	1.191	1.211	1.235	1.238	1.226	273,1	
Leiria	1.771	1.752	1.752	1.766	1.755	1.742	250,5	
Lisboa	17.662	17.485	17.264	17.139	17.126	17.106	264,2	
Portalegre	1.135	1.084	1.111	1.088	1.092	1.115	315,6	
Porto	29.188	28.800	28.481	28.463	28.202	28.003	243,5	
Santarém	2.285	2.260	2.235	2.240	2.243	2.265	273,2	
Setúbal	8.900	8.773	8.714	8.667	8.629	8.614	274,3	
Viana do Castelo	1.201	1.179	1.156	1.137	1.143	1.155	235,0	
Vila Real	2.787	2.756	2.765	2.789	2.796	2.776	244,2	
Viseu	3.175	3.157	3.122	3.145	3.196	3.193	262,5	
Açores	5.790	5.803	5.659	5.768	5.666	5.630	277,3	
Madeira	2.523	2.504	2.509	2.502	2.543	2.517	245,5	

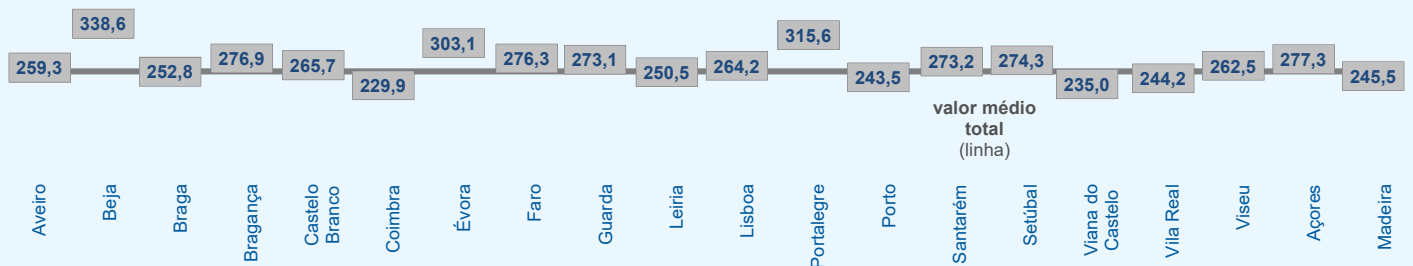
## ... por centro distrital



valor médio por

família

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>

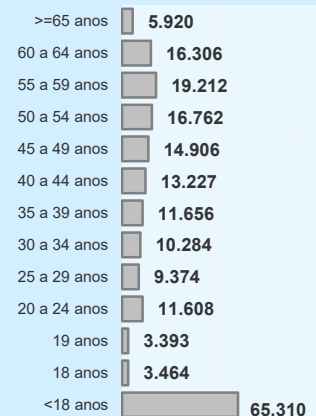
(número e euros)

	2019					2020		valor médio de fev.2020
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.		
<b>total</b>	<b>205.634</b>	<b>203.246</b>	<b>201.921</b>	<b>202.044</b>	<b>201.920</b>	<b>201.422</b>	<b>117,3</b>	
Aveiro	9.958	9.820	9.753	9.663	9.704	9.602	125,3	
Beja	4.556	4.513	4.485	4.436	4.505	4.538	117,2	
Braga	6.235	6.145	6.063	6.079	6.092	6.005	124,9	
Bragança	2.156	2.148	2.176	2.173	2.145	2.153	120,8	
Castelo Branco	3.307	3.214	3.272	3.319	3.289	3.254	121,3	
Coimbra	5.501	5.448	5.442	5.491	5.513	5.548	131,6	
Évora	2.849	2.856	2.852	2.812	2.844	2.843	115,1	
Faro	5.164	5.192	5.277	5.377	5.514	5.606	122,9	
Guarda	2.565	2.528	2.626	2.663	2.667	2.694	121,8	
Leiria	3.446	3.420	3.416	3.445	3.447	3.422	124,0	
Lisboa	38.356	37.950	37.638	37.530	37.519	37.510	119,0	
Portalegre	2.742	2.655	2.827	2.820	2.819	2.816	120,0	
Porto	58.969	58.131	57.349	57.202	56.711	56.300	119,7	
Santarém	5.066	5.005	5.001	5.057	5.105	5.085	117,4	
Setúbal	19.689	19.516	19.436	19.402	19.433	19.456	117,8	
Viana do Castelo	2.134	2.096	2.056	2.030	2.034	2.048	130,0	
Vila Real	5.363	5.304	5.288	5.304	5.292	5.287	125,5	
Viseu	6.614	6.467	6.438	6.568	6.651	6.594	125,5	
Açores	15.784	15.705	15.357	15.518	15.376	15.401	84,0	
Madeira	5.183	5.136	5.172	5.155	5.260	5.260	115,6	

## ... por sexo



## ... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

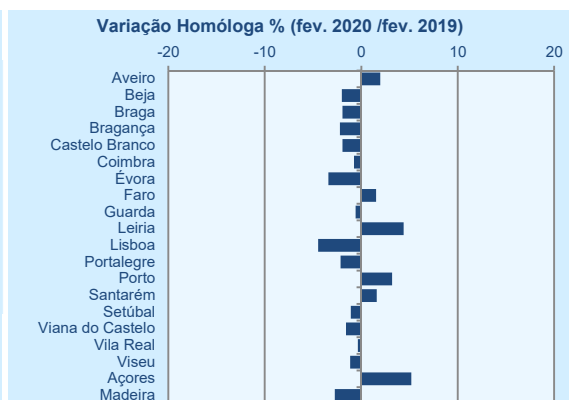
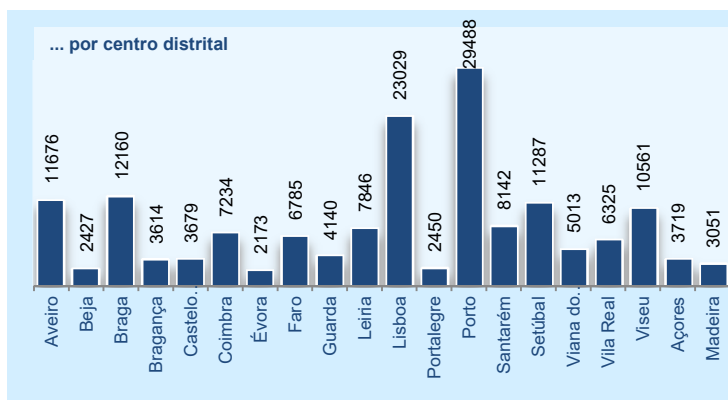
	2019							2020	
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>181.142</b>	<b>182.913</b>	<b>183.918</b>	<b>184.582</b>	<b>185.163</b>	<b>186.663</b>	<b>187.829</b>	<b>188.405</b>	<b>189.199</b>
Homens	94.712	95.743	96.234	96.583	96.891	97.687	98.324	98.540	98.906
Mulheres	86.430	87.170	87.684	87.999	88.272	88.976	89.505	89.865	90.293
<b>Velhice</b>	<b>2.040.161</b>	<b>2.041.790</b>	<b>2.041.407</b>	<b>2.043.014</b>	<b>2.046.255</b>	<b>2.047.772</b>	<b>2.049.256</b>	<b>2.051.349</b>	<b>2.050.092</b>
Homens	961.317	962.403	962.380	963.197	964.678	965.523	966.349	967.626	967.360
Mulheres	1.078.844	1.079.387	1.079.027	1.079.817	1.081.577	1.082.249	1.082.907	1.083.723	1.082.732
<b>Sobrevivência</b>	<b>709.636</b>	<b>712.868</b>	<b>714.436</b>	<b>710.469</b>	<b>712.150</b>	<b>713.158</b>	<b>714.617</b>	<b>715.441</b>	<b>714.703</b>
Homens	131.178	132.044	132.837	130.927	131.585	132.503	132.961	133.260	133.097
Mulheres	578.458	580.824	581.599	579.542	580.565	580.655	581.656	582.181	581.606

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/março/2020.

**complemento solidário para idosos (CSI) (\*)**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>165.122</b>	<b>164.915</b>	<b>165.519</b>	<b>165.596</b>	<b>165.699</b>	<b>165.748</b>	<b>165.183</b>	<b>165.073</b>	<b>164.799</b>
Homens	49.049	48.971	49.218	49.267	49.343	49.427	49.315	49.334	49.236
Mulheres	116.073	115.944	116.301	116.329	116.356	116.321	115.868	115.739	115.563

**prestações familiares (1)**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.128.751	1.132.844	1.131.765	1.097.895	1.105.326	1.110.047	1.109.411	1.071.095	1.073.041
<b>Bonificação por deficiência</b>	105.339	105.948	106.510	106.972	108.091	107.487	106.510	99.156	98.099
<b>Subsídio educação especial</b>	7.743	9.877	7.662	3.761	3.081	2.472	1.888	2.312	3.346
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.630	12.671	12.697	12.702	12.736	12.752	12.685	12.554	12.493

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/março/2020. (3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

**prestações de parentalidade**

(número)

<b>beneficiários com subsídio de parentalidade</b>	<b>40.602</b>	<b>40.377</b>	<b>39.508</b>	<b>29.443</b>	<b>43.288</b>	<b>43.336</b>	<b>44.724</b>	<b>42.661</b>	<b>43.107</b>
Homens	13.109	12.850	12.345	14.044	13.845	13.228	14.345	13.692	13.921
Mulheres	27.493	27.527	27.163	28.069	29.443	30.108	30.379	28.969	29.186
<b>beneficiários com subsídio por assistência a filho</b>	<b>19.388</b>	<b>15.390</b>	<b>12.609</b>	<b>12.384</b>	<b>17.860</b>	<b>20.466</b>	<b>26.340</b>	<b>21.436</b>	<b>33.632</b>
Aveiro	1.540	1.065	1.066	831	1.343	1.696	2.270	1.922	2.680
Beja	225	205	174	143	213	285	264	220	491
Braga	1.310	1.462	1.035	937	1.362	1.563	2.327	1.791	2.825
Bragança	111	72	75	79	121	129	220	143	222
Castelo Branco	383	260	212	218	288	370	630	381	618
Coimbra	918	699	466	386	924	973	1.434	1.007	1.738
Évora	351	265	219	189	333	335	426	385	697
Faro	872	713	595	553	698	842	933	765	1.693
Guarda	170	163	145	113	187	223	255	179	314
Leiria	653	435	543	332	585	690	1.023	905	1.213
Lisboa	5.075	4.313	2.813	4.073	4.411	4.788	4.871	5.120	7.327
Portalegre	279	284	148	170	196	239	327	205	466
Porto	3.335	2.411	2.322	2.040	3.542	4.241	5.888	4.368	6.007
Santarém	806	658	586	322	604	933	1.148	829	1.526
Setúbal	1.598	1.141	1.159	837	1.385	1.318	1.858	1.602	2.506
Viana do Castelo	465	231	218	226	335	439	539	411	749
Vila Real	133	107	88	115	114	155	238	150	310
Viseu	371	339	278	238	384	487	826	499	926
Açores	507	316	323	366	591	512	570	405	743
Madeira	286	251	144	216	244	248	293	149	581

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

(\*) - Dados de fevereiro corrigidos (27/04/2020).

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestação social para a inclusão**

(número)

	2019							2020	
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>beneficiários:</b>	<b>96.729</b>	<b>97.920</b>	<b>98.789</b>	<b>99.711</b>	<b>101.202</b>	<b>102.454</b>	<b>103.790</b>	<b>104.264</b>	<b>104.781</b>
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	6.805	6.907	6.962	7.016	7.056	7.076	7.085	7.096	7.109
Beja	1.453	1.456	1.456	1.459	1.474	1.487	1.502	1.508	1.515
Braga	8.419	8.449	8.474	8.495	8.540	8.585	8.576	8.519	8.520
Bragança	1.615	1.633	1.649	1.669	1.694	1.715	1.721	1.731	1.732
Castelo Branco	1.958	1.960	1.969	1.983	2.002	2.034	2.047	2.052	2.059
Coimbra	3.653	3.698	3.734	3.763	3.818	3.852	3.885	3.915	3.939
Évora	1.593	1.609	1.614	1.627	1.653	1.680	1.710	1.729	1.751
Faro	3.523	3.575	3.624	3.676	3.733	3.796	3.859	3.911	3.938
Guarda	1.815	1.833	1.857	1.867	1.891	1.917	1.945	1.950	1.954
Leiria	3.897	3.948	3.982	4.015	4.080	4.157	4.216	4.252	4.255
Lisboa	17.354	17.603	17.824	18.040	18.450	18.787	19.150	19.264	19.417
Portalegre	1.289	1.306	1.319	1.336	1.346	1.366	1.376	1.393	1.406
Porto	16.755	17.004	17.156	17.333	17.604	17.793	18.073	18.140	18.225
Santarém	4.369	4.447	4.498	4.559	4.641	4.722	4.787	4.848	4.893
Setúbal	7.464	7.613	7.731	7.839	7.993	8.096	8.273	8.263	8.307
Viana do Castelo	2.582	2.609	2.613	2.626	2.654	2.684	2.743	2.741	2.754
Vila Real	2.496	2.520	2.535	2.552	2.596	2.618	2.645	2.663	2.678
Viseu	3.662	3.695	3.726	3.756	3.820	3.881	3.939	3.982	4.016
Açores	2.847	2.868	2.878	2.903	2.944	2.986	3.026	3.056	3.071
Madeira	3.180	3.187	3.188	3.197	3.213	3.222	3.232	3.251	3.242

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários: <sup>(2)</sup></b>	<b>160.508</b>	<b>159.143</b>	<b>161.553</b>	<b>167.889</b>	<b>157.372</b>	<b>162.654</b>	<b>171.218</b>	<b>179.065</b>	<b>177.844</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	132.826	132.125	134.955	141.484	131.833	136.889	143.777	150.854	148.903
Subsídio social de desemprego inicial	5.772	5.514	5.492	5.561	5.069	5.384	6.791	7.561	8.085
Subsídio social de desemprego subsequente	20.907	20.547	20.073	19.968	19.612	19.468	19.839	19.650	19.971
Prolongamento do subsídio social de desemprego	17	17	17	12	10	12	17	15	15
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	1.927	1.917	1.740	1.685	1.694	1.706	1.733	1.701	1.767
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	10.527	10.479	10.334	11.385	10.724	10.773	10.900	11.326	11.329
Beja	2.149	2.082	2.124	2.136	2.003	2.216	2.429	2.637	2.626
Braga	14.280	14.309	14.862	15.908	14.738	14.683	14.965	15.604	15.614
Bragança	1.344	1.319	1.358	1.397	1.253	1.274	1.293	1.347	1.344
Castelo Branco	2.358	2.354	2.400	2.482	2.269	2.288	2.240	2.334	2.327
Coimbra	5.214	5.043	5.149	5.487	4.983	4.993	5.220	5.583	5.348
Évora	1.850	1.890	2.062	2.010	2.148	2.186	2.050	2.099	2.107
Faro	5.998	5.343	5.011	5.301	5.986	9.878	15.004	16.375	16.477
Guarda	1.583	1.554	1.540	1.617	1.497	1.516	1.536	1.571	1.583
Leiria	5.386	5.418	5.948	5.883	5.138	5.212	5.452	6.077	5.733
Lisboa	33.087	32.971	32.880	33.393	31.693	31.853	32.249	32.885	33.342
Portalegre	1.713	1.692	1.785	1.819	1.813	1.824	1.838	1.916	1.870
Porto	35.510	35.673	36.202	37.971	34.641	34.786	35.342	37.230	36.085
Santarém	5.678	5.626	5.961	6.139	5.781	6.026	6.135	6.584	6.451
Setúbal	13.952	13.878	14.213	14.612	13.736	13.763	14.393	14.729	14.723
Viana do Castelo	2.270	2.320	2.483	2.600	2.340	2.329	2.365	2.572	2.497
Vila Real	2.457	2.439	2.457	2.601	2.406	2.457	2.500	2.587	2.604
Viseu	4.795	4.706	4.834	5.095	4.662	4.857	5.086	5.334	5.306
Açores	5.426	5.311	5.193	5.274	5.101	5.135	5.407	5.585	5.603
Madeira	4.932	4.739	4.759	4.782	4.463	4.608	4.815	4.691	4.878

**valor médio do subsídio (€)**

Subsídio/ beneficiário	494,97	501,21	506,89	492,07	504,98	500,50	505,41	499,11	502,40
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>151.650</b>	<b>141.288</b>	<b>142.083</b>	<b>146.644</b>	<b>156.644</b>	<b>160.258</b>	<b>154.420</b>	<b>161.996</b>	<b>182.124</b>
Homens	60.489	56.614	57.536	59.905	62.779	64.198	62.009	65.280	72.333
Mulheres	91.161	84.674	84.547	86.739	93.865	96.060	92.411	96.716	109.791

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

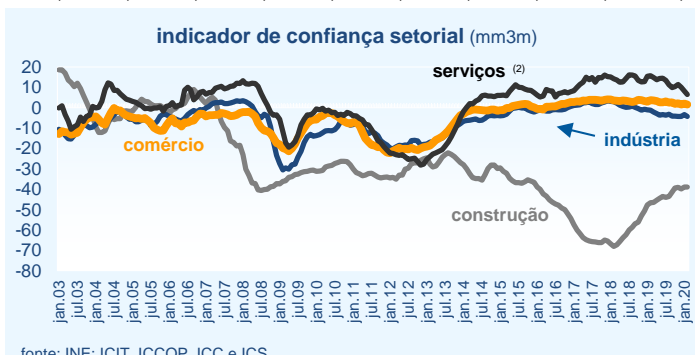
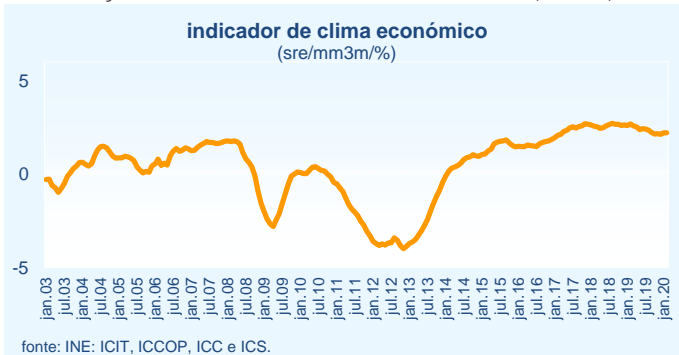
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

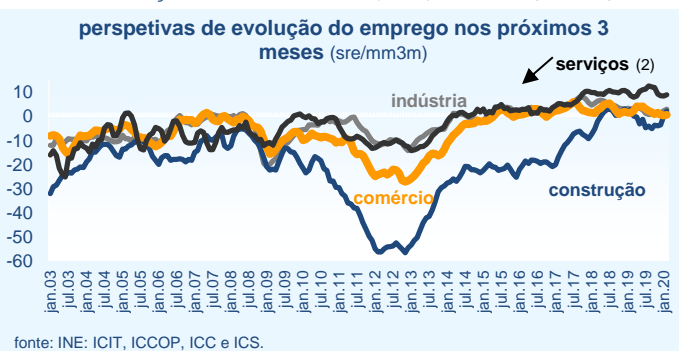
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>**

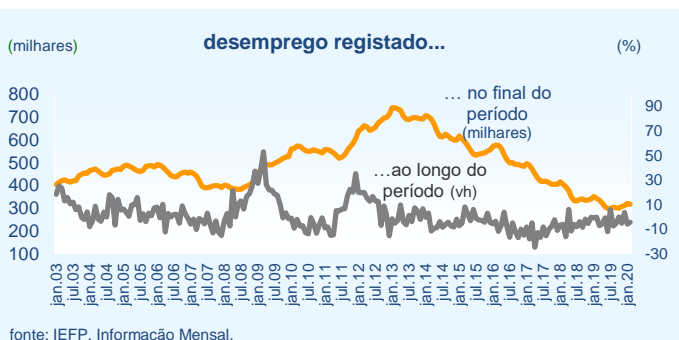
	2019												2020	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	2,7	2,6	2,5	2,4	2,4	2,4	2,4	2,2	2,1	2,2	2,1	2,2	2,2	
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)														
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-1,2	-2,1	-2,9	-3,7	-3,4	-3,7	-3,2	-4,1	-4,2	-4,4	-4,3	-3,4	-4,2	
<b>Construção</b>	-46,7	-46,6	-45,4	-44,5	-43,5	-44,0	-43,5	-41,4	-39,4	-39,2	-39,9	-38,9	-39,0	
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	3,7	3,6	3,2	2,7	2,7	3,1	2,5	2,6	1,8	2,2	1,6	2,0	1,5	
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	15,8	14,8	13,7	14,4	14,5	13,4	11,3	9,9	10,4	11,4	10,1	8,2	6,5	



	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	3,1	3,3	3,7	3,3	2,7	1,2	0,8	1,0	1,3	1,5	1,4	2,3	2,9
<b>Construção</b>	2,8	0,1	-0,3	-3,1	-1,1	-4,6	-4,1	-5,0	-3,7	-3,9	-3,5	0,2	2,2
<b>Comércio</b>	1,4	2,3	4,1	4,0	4,2	3,1	2,3	1,6	0,9	1,6	0,6	0,4	0,6
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	8,5	8,0	8,5	10,4	11,1	11,3	12,7	12,3	11,9	9,2	8,6	8,4	8,9
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	-2,5	0,0	-0,7	-1,6	-3,7	-4,0	-3,1	-1,2	1,0	1,3	1,2	0,9	2,9
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	-8,3	-9,5	-9,3	-9,0	-8,3	-8,0	-7,6	-7,1	-7,2	-6,9	-7,2	-7,8	-8,1



	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	342,7	333,8	321,2	305,2	298,2	297,3	304,3	301,3	300,0	306,0	310,5	320,6	315,6
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	18,6	17,5	16,0	15,1	14,3	13,9	14,0	14,3	15,4	15,4	19,1	20,6	20,3
<b>ao longo do período</b> (milhares)	41,0	39,5	37,7	38,2	34,0	42,2	37,8	51,0	52,6	51,0	42,2	51,7	39,2
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-0,4	-7,3	-5,7	-0,8	-12,1	5,7	-7,6	-5,4	-0,2	-5,3	3,4	-5,9	-4,6
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	10,8	12,1	10,5	13,6	10,8	11,3	9,4	12,3	11,0	9,0	7,1	12,1	9,9
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-0,7	-19,6	-4,7	5,5	-13,0	14,7	-10,0	1,8	-14,2	-4,1	15,6	-3,1	-8,6
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	186,8	182,8	177,1	168,9	165,5	160,5	159,1	161,6	167,9	157,4	162,7	171,2	179,1



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

dezembro de 2019	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,2	5,8	3,6	2,7	0,75
Áustria	4,2	8,3	4,3	4,1	0,95
Bélgica	5,3	13,8	5,5	5,0	0,91
Chipre	7,6	:	6,4	9,0	1,41
Eslováquia	5,7	16,6	5,6	5,7	1,02
Eslovénia	4,6	7,9	4,5	4,6	1,02
Espanha	13,7	30,0	12,2	15,4	1,26
Estónia	4,3	9,9	4,0	4,5	1,13
Finlândia	6,6	17,1	7,0	6,1	0,87
França	8,4	18,8	8,6	8,2	0,95
Grécia	16,6	35,6	13,7	20,2	1,47
Irlanda	4,8	12,6	5,4	4,2	0,78
Itália	9,8	28,9	9,1	10,8	1,19
Letónia	6,7	11,0	7,9	5,6	0,71
Lituânia	6,1	10,4	7,0	5,2	0,74
Luxemburgo	5,6	16,6	5,5	5,8	1,05
Malta	3,4	10,5	3,4	3,5	1,03
Países Baixos	3,2	6,7	3,4	3,1	0,91
<b>Portugal</b>	<b>6,9</b>	<b>19,3</b>	<b>6,3</b>	<b>7,4</b>	<b>1,17</b>
<b>Zona Euro19</b>	<b>7,4</b>	<b>15,3</b>	<b>7,2</b>	<b>7,7</b>	<b>1,07</b>
Bulgária	3,7	7,0	3,9	3,5	0,90
Chéquia	2,0	4,3	1,7	2,3	1,35
Croácia	6,4	16,1	5,7	7,3	1,28
Dinamarca	5,1	10,3	4,9	5,3	1,08
Hungria	3,4	12,4	3,3	3,5	1,06
Polónia	3,3	9,2	2,7	4,1	1,52
Reino Unido	3,8	11,2	4,0	3,5	0,88
Roménia	3,9	:	4,2	3,4	0,81
Suécia	6,6	19,7	6,6	6,6	1,00
<b>UE28</b>	<b>6,2</b>	<b>14,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,4</b>	<b>1,05</b>
Estados Unidos	3,5	8,1	3,5	3,5	1,00

Em dezembro de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,4 %) diminuiu 0,4 p.p. relativamente ao mês homólogo.

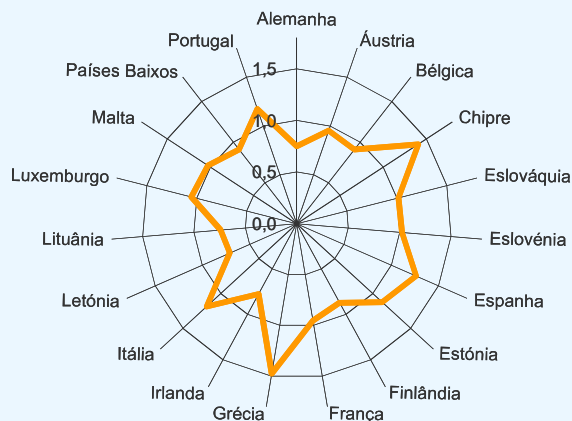
Em Portugal a taxa de desemprego (6,9 %) aumentou 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2 %), Alemanha (3,2 %) e Países Baixos (3,2 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (16,6 %) e a Espanha (13,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (4,3 %), registando o valor mais elevado na Grécia (35,6 %). Em Portugal, regista-se o valor de 19,3 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e o Chipre são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Reino Unido e Grécia - outubro 2019; Estónia, Hungria - novembro 2019.  
: valor não disponível.

Ordem dos países foi alterada (17/02/2020).

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/01/2020.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;



- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Varição média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).




Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)